

LEI MUNICIPAL 3423, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

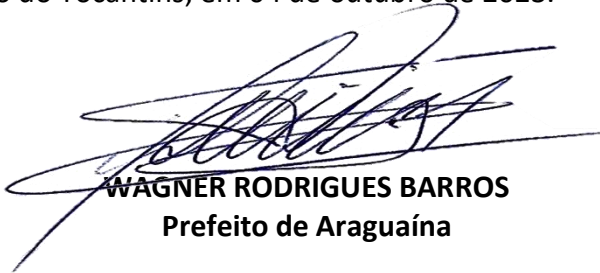
**Dispõe sobre a denominação da
Avenida Governador Siqueira
Campos e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA GOVERNADOR SIQUEIRA CAMPOS, a nova avenida que interliga a Avenida Via Norte à Avenida Castelo Branco, conectando os setores Couto Magalhães, Vila Norte e Universitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de outubro de 2023.


WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Executivo.

Nº PROC.: 00000 - AL 3423/2023 - AUTORIA: Legislativo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2BBBC137287DB031A5FDD2510895A6FA

